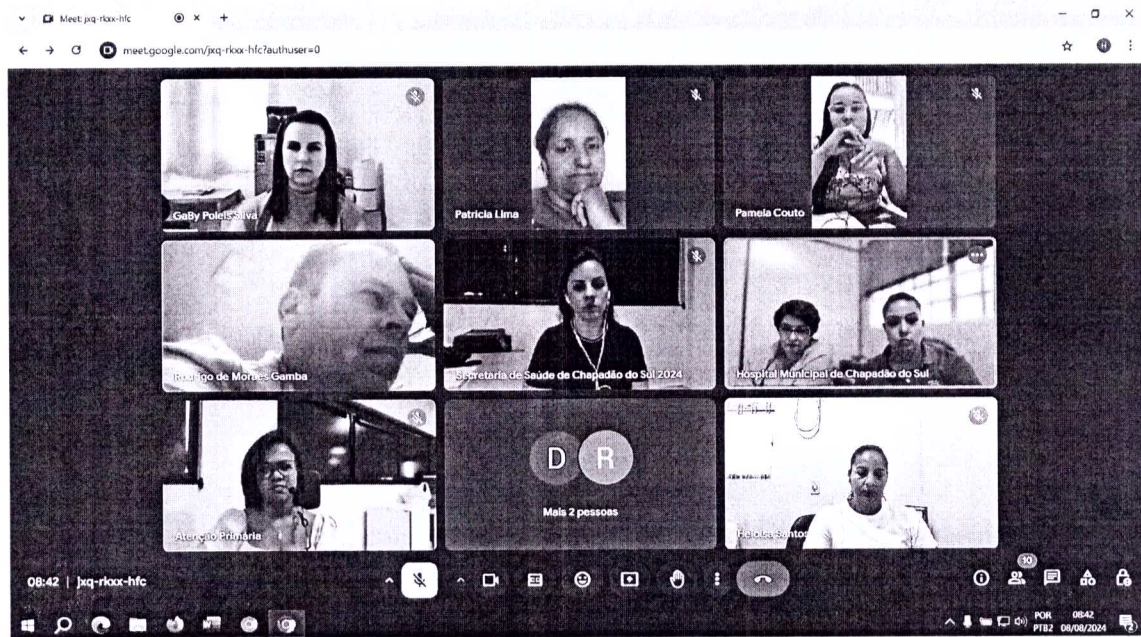
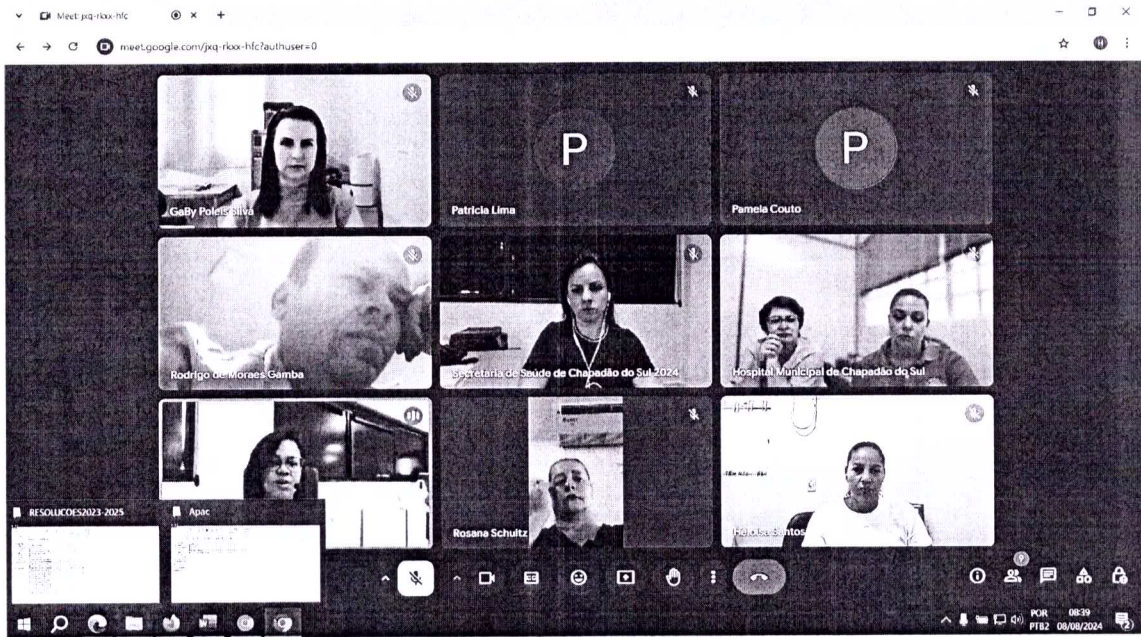


1 **Ata nº 14-**Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro presentes
2 a nova gestão 2023-2025 do Conselho Municipal Reuniu-se de forma online as sete e
3 trinta horas horário local. Estavam presentes os representantes das entidades Municipais,
4 o então presidente Rodrigo Moraes Gamba e Iasmine Mota representando neste
5 momento a Gestão, Juliane Franzen e Gilmara Regina Dacampo representando a
6 Gestão, Representando no Segmento usuário Rosana Shultz ,Representando no
7 Segmento usuário Cláudio Benevenuto, Segmento Usuário Patrícia Maria Euzébio no
8 Segmento Trabalhador Pamela Couto da Silva e Gabriella Borgmann Poleis Silva
9 ,Representando no Segmento Trabalhador Carlos Heber de Oliveira Meneghel, Os
10 Representante dos Usuários Felipe Augusto Scorssat não justificou a ausência .Ainda
11 Presente convidada e Palestrante Karla Viviane Pereira da Silva Secretária de Saúde
12 do Município de Chapadão do Sul . A Pauta será discutida pela Secretária de Saúde
13 Karla Viviane . Item 01: Aprovação do percentual a ser repassado aos médicos,
14 referente a adesão a RESOLUÇÃO N. 204/SES/MS. A reunião começa com a palavra
15 a então Secretária de Saúde, agradecendo a oportunidade e coloca o assunto para a
16 ciência do Conselho de Saúde sobre o rateio da porcentagem da Resoluções
17 Aderida por Chapadão do Sul, e começa repassando a resolução 204 que se trata da
18 “regionalização de saúde” , e colocado que o Estado tem buscado resolver as
19 transferências para Campo Grande municípios que aderirem a esta resolução e para
20 apoio na questão de urgência e Emergência na questão de cirurgias como
21 colecistectomia ,apendicectomia e atendimento as pneumonias, Chapadão do Sul fez a
22 adesão e a secretaria discute agora qual a percentualidade que será paga, os valores
23 são diferenciados relata a secretaria, nestas cirurgias a primeira com o valor de
24 3.886,00(três mil oitocentos e oitenta e seis reais) a realização por vídeo com o valor
25 de 3.871,00 (três mil oitocentos e setenta e um reais) a segunda com o modo
26 convencional com o valor de1.617,00(mil seiscentos e dezessete reais) por vídeo
27 1.642,00(mil seiscentos e quarenta e dois reais) e o último 1.747,00 (mil setecentos e
28 quarenta e sete reais) e ao aceitar regular a vaga de urgência e emergência e preciso
29 se encaixar aos critério já estabelecidos e a disponibilidade em receber este
30 paciente . De acordo com decidido nesta reunião com o Conselho seria repassado para
31 os cirurgiões e anestesista e diretora hospitalar , somente posteriormente se fará uma
32 resolução a qual será publicada em diário oficial do município para que este tenha
33 validade no rateio entre as partes envolvidas . Após a apreciação dos valores e
34 discutido os pontos contrários e favoráveis da questão, se chegou à conclusão que

35 será rateado 50% para os médicos cirurgiões 30% para o médico anestesista e 20%
36 para o Hospital Municipal, dos presentes o conselheiro Rodrigo representando a
37 Gestão se opôs a esta porcentagem e votou contrário, Carlos representando os
38 Trabalhadores não se manifestou e os demais conselheiros votaram favorável ao
39 aumento de 5%. O que aumenta a porcentagem já rateada com relação aos valores
40 do Projeto Mais Saúde Menos Fila, segundo a Diretora Hospitalar este aumento se
41 justifica devido à complexidade de cada um, uma vez que nesta Resolução 204/SES/MS
42 se trata apenas de casos urgentes e emergentes, este aumento também é defendido pela
43 secretaria da pasta que ainda coloca sobre a complexidade dos mesmos, esta faz
44 uma avaliação após a colocação de Gabriela Conselheira suplente representando os
45 trabalhadores e que coloca sobre o aumento dos custos com medicação e que há um
46 impacto financeiro ao hospital e na visão dela este deveria ficar com uma
47 porcentagem maior. A secretaria de saúde, Sic “noventa por cento dos casos
48 atendidos são nossos de nosso município então este impacto financeiro já acontece
49 quando há este tipo de atendimento” esta relata ao defender o aumento da
50 porcentagem, e coloca ainda que o que for discutido nesta reunião será repassado a
51 equipe que precisa concordar e aceitar os valores qual será rateado e que este
52 diferencial na visão dela é blindado devido a se tratar de urgência e emergência. Será
53 repassado a este Conselho novamente a decisão da equipe sobre as percentualidades
54 discutidas e decididas nesta Sem mais pautas a serem discutidas nesta reunião o
55 presidente Rodrigo Moraes Gamba encerra agradecendo a presença de todos e
56 determinou a lavratura da presente que foi digitada por mim Maria Lúcia dos Santos que
57 secretarie esta que e após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

58 *Rodrigo de Moraes Gamba, Jasmir B. mata*
59 *Gilmaria Regina Jacampo,*
60 *Patricia Maria B. da Silva Lima Rosana Silveira*
61 *Gabrielle B. Polin Silva +/as*
62
63
64
65
66
67
68



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Atenção Primária (Apresentando)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO n. 11.480 2 de maio de 2024 Página 20

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 204/SES/MS 26 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, os procedimentos de atenção a casos de colestase e suas complicações, quando de aguda e pneumonia incluindo critérios clínicos e diagnósticos, parâmetros de encaminhamento, sugestão de lugar adequado para tratamento, e estabelece critérios para admissão.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina a Constituição Federal de 1988;

Considerando a RDCMS 54/5 01/2001 que trata sobre a organização em saúde como marco fundamental para a consolidação dos princípios de universalidade, equidade no acesso e integralidade da atenção na implementação do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e seu anexo 1, que trata das Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS;

08:49 | jxq-rkox-hfc

Mais 3 pessoas

Heloisa Santos

Atenção Primária, Claudio Benevenuto, Gabry Loreta Silva, Rodrigo de Moraes, Hospital Municipal de..., Secretaria de Saúde d...

Atenção Primária (Apresentando)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO n. 11.480 2 de maio de 2024 Página 21

Art. 4º Os procedimentos cirúrgicos/clínicos realizados pelos estabelecimentos, aprovados nos termos desta resolução serão remunerados por meio de tabela diferenciada de Incentivo Estadual, como segue:

Código	PROCEDIMENTOS	VALOR DIFERENCIADO
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 3.886,00
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 3.821,00
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	R\$ 1.617,00
04.07.02.004-7	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 1.642,00
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS	R\$ 1.717,26

1º O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Comitê, Avaliação e Análise, conforme a gestão das unidades executoras.

2º Os estabelecimentos que não cumprirem os critérios estabelecidos nesta Resolução serão excluídos do protocolo de referência.

08:52 | jxq-rkox-hfc

Mais 3 pessoas

Heloisa Santos

Atenção Primária, Claudio Benevenuto, Gabry Loreta Silva, Rodrigo de Moraes, Hospital Municipal de..., Secretaria de Saúde d...

Atenção Primária (Apresentando)

Art. 4º Os procedimentos cirúrgicos/clínicos realizados pelos estabelecimentos aprovados nos termos desta resolução serão remunerados por meio de tabela diferenciada de Incentivo Estadual, como segue:

Diário Oficial Eletrônico n. 11.480 2 de maio de 2024 Página 21

Código	PROCEDIMENTOS	VALOR DIFERENCIADO
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 3.886,00
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 3871,00
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	R\$ 1.617,00
04.07.02.004-7	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 1.642,00
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS	R\$ 1.747,26

§ 1º O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Controle, Avaliação e Auditoria, conforme a gestão das unidades executoras.

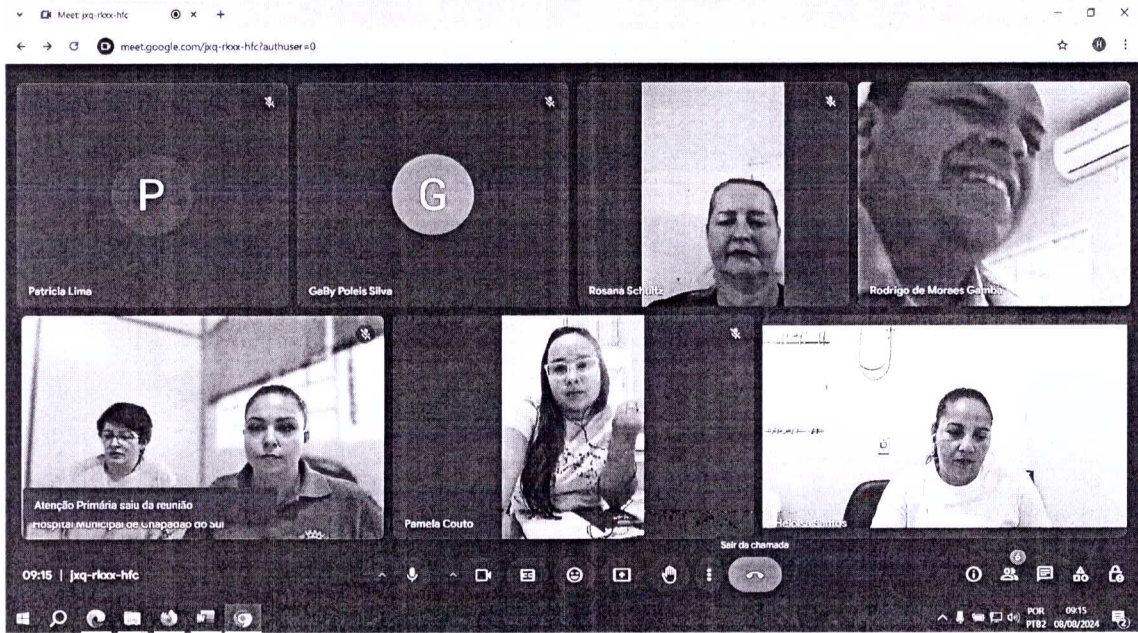
§ 2º Os estabelecimentos que não cumprirem os critérios estabelecidos nesta Resolução, serão excluídos do protocolo de referência.

08:53 | jq-q-rlox-hfc

09:14 | jq-q-rlox-hfc

09:14 | jq-q-rlox-hfc

[Handwritten signatures in blue ink]





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CHAPADÃO DO SUL – MS

Chapadão do Sul – MS 06 de Agosto de 2024.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Em cumprimento com o previsto do Artigo 11º, do Regimento Interno de 05 de maio de 2021, convoco, Vossa Senhoria para participar da Reunião ordinária realizada online do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2024 quinta feira – feira pontualmente às 07:30 horas de Chapadão do Sul.

Peço o comparecimento de titulares e suplentes em face de relevância do tema que será tratado, a seguir e lembro que a Saúde do nosso município depende da participação de todos os conselheiros:

Item 1- Aprovação do percentual a ser repassado aos médicos, referente a adesão a RESOLUÇÃO N. 204/SES/MS.

Item 2 Assuntos pertinentes ao Conselho.

Cordialmente,

Maria Lúcia do Santos
Secretária Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 08 de agosto de 2024.

Representantes do Gestor prestadores de Serviços Públicos e Privados.

Rodrigo Moraes Gamba.

Titular _____

Iasmine Bernarde Mota

Suplente: _____

Gilmara Regina Dacampo.

Titular _____

Juliane Frazen.

Suplente _____

Representantes do Trabalhadores do setor (profissionais da Área).

Pamela Couto da Silva.

Titular _____

Gabriella Borgmann Poleis Silva.

Suplente _____

Daniela Migliorini Paro.

Titular _____

Carlos Heber de Oliveira Meneghel.

Suplente _____

Representantes Das Entidades do Segmento dos Usuários.

Rosana Shultz.

Titular _____

Adjair Moraes da Silva .

Suplente _____

Felipe Augusto Scorsatto.

Titular _____

José Adelmo Haach

Suplente _____

Carolina de Melo Sell

Titular: _____

Cláudio Benevenuto

Suplente _____

Patrícia Maria E.da Silva Lima .

Titular _____

Jesus Mauricio I.de Souza

Suplente _____

LISTA DE PRESENÇA CONVIDADOS(AS)

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 08 de agosto de 2024.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____